



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 015/97

AUTOR VEREADOR José Alves Sobrinho

ASSUNTO Instalação de um Posto de atendimento da LIGHT no Município.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17.02.97

Deferida em

Encaminhado em 18.02.97 pelo Ofício N.º 015/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ

PROTOCOLO

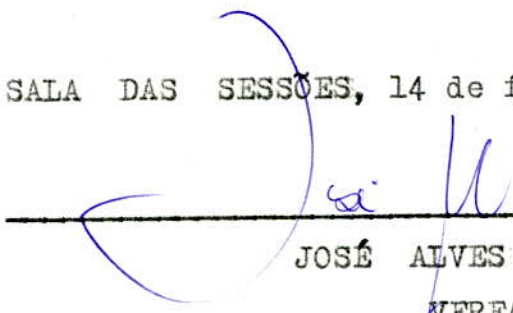
Em 14 / 02 / 1997

N.º 012 L.º 001 Fls. 033

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Japerí, cumpridas as determinações Regimentais, que proceda através dos setores competentes, a instalação de um Posto de atendimento da LIGHT no Município de Japerí.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 1997.

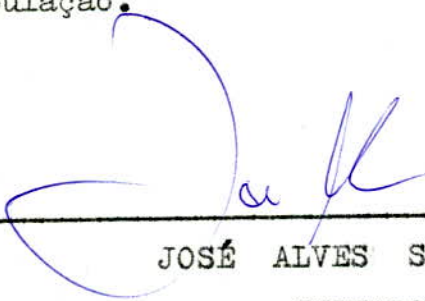


JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Motivou a presente indicação, o grande número de pedidos dos moradores do nosso Município, que há vários anos sofrem com os transtornos na energia elétrica, principalmente nos dias de chuvas, até mesmo os moradores terem que se deslocarem para outros Municípios vizinhos para serem atendidos.

A prioridade da instalação do referido posto, irá beneficiar a nossa população.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/02/97